



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 04.239.636/0001-41

PORTARIA Nº 17/2026

Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal de Quartel Geral/MG no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 050, de 26 de junho de 2026, que estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Município em razão do referido evento;

RESOLVE:


Art. 1º O expediente administrativo na Câmara Municipal de Quartel Geral, no dia 29 de junho de 2026, se encerrará às 12h00min (doze horas).

Art. 2º As disposições desta Portaria não se aplicam às atividades essenciais e de natureza indispensável ao funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 26 de junho de 2026.


Marcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O referido é verdade.

Dou fé.

Quartel Geral/MG, 26/06/2026.



Servidor